



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 2 de junho de 2022

Ano VII - Edição nº 00872 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED4543F63FFF549314DB6926841DC3E2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022PS-FME E DISPENSA EMERGENCIAL Nº 033/2022FMEDI - LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOCAÇÃO EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO PP 002/2022.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022FOR-PMSS Nei Sports.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 157/2021FOR-PMSS - VR Materiais de Construção.
- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022PS-FME.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022FMEDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Souto Soares, para o período de 90 dias do corrente ano, conforme linhas e roteiros definidos na Planilha Orçamentária de Preços, constante no Processo. Esta contratação faz urgente e necessária devido ao fato de que houve o distrato com a prestadora anterior dos serviços, conforme consta nos autos da dispensa e por isto, o Município necessita realizar novo processo licitatório, o que tal questão demanda tempo devido aos ritos do processo, o qual está em andamento.

Considerando ser o objeto do referido contrato de caráter essencial e de extrema importância para o funcionamento das atividades escolares neste Município, que não podem ser interrompidas abruptamente e,

Considerando cumprir o que assegura a Lei 9.394/1996, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concomitante com a Lei n.º 10.709/2003, que destaca a responsabilidade do Município sobre o transporte escolar, qual seja, de transportar os alunos matriculados em sua rede ensino,

Fundamenta-se o presente contrato no art. 24, VI da Lei 8.666/93, quando reza que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Contratado: LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOCAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, 44 B, Sala, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor Global: R\$ 890.356,50 (oitocentos e noventa reais, trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos), estimando o valor mensal de R\$ 296.785,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 046/2022PS-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Souto Soares, para o período de 90 dias do corrente ano, conforme linhas e roteiros definidos na Planilha Orçamentária de Preços, constante no Processo.

Contratado: LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOCAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, 44 B, Sala, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Valor Global: R\$ 890.356,50 (oitocentos e noventa reais, trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos), estimando o valor mensal de R\$ 296.785,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 12.782.030.2027 – Desenv. E Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – Salário Educação

Fonte: 15 – Transferências do FNDE

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.04.03 – FUNDEB

Ação: 12.368.030.2152 – Manutenção das Ações do Fundef/Precatórios

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 09/05/2022 a 31/07/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 119/2022PS-PMSS – Pregão Presencial nº 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviços para Locação de estrutura de (palco, som, iluminação, gerador, grid e painel de Led) a serem utilizados nos festejos juninos da cidade de Souto Soares, através da Secretaria Municipal de Cultura de Turismo.

Proponente/Homologado: **A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Casemiro Correia e Silva, nº 10, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.080.840/0001-03.

Valor Homologado: R\$ 81.895,00 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 01/06/2022 a 01/09/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 118/2022FOR-PMSS - Pregão Eletrônico nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Homologado: NEI SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.405.046/0001-65, com sede à Avenida Adolfo Moitinho, Terreocomercio, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.

Valor Homologado: R\$ 115.000,10 (cento e quinze mil reais e dez centavos), referente ao lote 03.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Proj.Atividade: 2018 –Manutenção das Ações da Sec. Munic. De Esporte e Lazer

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj.Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Proj.Atividade: 2056 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01, 19

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL

Proj.Atividade: 2087 –Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Ação Social

Proj.Atividade: 2095 – Manutenção do Programa Primeira Infância

Proj.Atividade: 2098 – Manutenção das ações de PSE - Proteção Especial

Proj.Atividade: 2039 – Manutenção das ações de proteção social básica

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00, 29

Prazo de Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2021FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA VR – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), de um lado O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 13.922.554/0001-98, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, portadora do RG nº 74.601.393-0 SSP-BA e CPF nº 916.397.195-04, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, nº 47, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 157/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto o a aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico para manutenção de praças, ruas e estabelecimentos públicos (escola, unidades de saúde, etc...), neste Município, conforme quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência do Edital, conforme Pregão Eletrônico Nº. 010/2021 e seus anexos. Empresa Contratada: **VR – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, nº 74, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretária Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretária Municipal de Transporte.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

FONTE: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2155 – Desenvolvimento das Ações da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

FONTE: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretária Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2073 – Manutenção das Ações da Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 18 de Maio de 2022.

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 008, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 44699-000
CNPJ 130902758100001192 - Tel: (075) 333392160 / 21228

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 872 do dia 02 de junho do ano de 2022 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao Extrato de Contrato nº **046/2022PS-FME** do Processo de Dispensa nº 033/2022FMEDI, **Onde SE LÊ:**

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 12.782.030.2027 – Desenv. E Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – Salário Educação

Fonte: 15 – Transferências do FNDE

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.04.03 – FUNDEB

Ação: 12.368.030.2152 – Manutenção das Ações do Fundef/Precatórios

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

LEIA-SE: Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 12.782.030.2027 – Desenv. E Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – Salário Educação

Fonte: 15 – Transferências do FNDE

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.04.03 – FUNDEB

Ação: 12.368.030.2152 – Manutenção das Ações do Fundef/Precatórios

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 12.782.003.2027 – Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar.

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 22 – Transferência de Convênios – Educação 5

Souto Soares-BA, 02 de Junho de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022FMEDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Souto Soares, para o período de 90 dias do corrente ano, conforme linhas e roteiros definidos na Planilha Orçamentária de Preços, constante no Processo. Esta contratação faz urgente e necessária devido ao fato de que houve o distrato com a prestadora anterior dos serviços, conforme consta nos autos da dispensa e por isto, o Município necessita realizar novo processo licitatório, o que tal questão demanda tempo devido aos ritos do processo, o qual está em andamento.

Considerando ser o objeto do referido contrato de caráter essencial e de extrema importância para o funcionamento das atividades escolares neste Município, que não podem ser interrompidas abruptamente e, Considerando cumprir o que assegura a Lei 9.394/1996, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concomitante com a Lei n.º 10.709/2003, que destaca a responsabilidade do Município sobre o transporte escolar, qual seja, de transportar os alunos matriculados em sua rede ensino, Fundamenta-se o presente contrato no art. 24, VI da Lei 8.666/93, quando reza que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 008, Fátima, Centro, Souto Soares – Bahia, (CEP 46.900-000)
CNPJ 13.090.275/0001-982 — Tel: (075) 3339-2100 / 2128

(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Contratado: LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOCAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, 44 B, Sala, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor Global: R\$ 890.356,50 (oitocentos e noventa reais, trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos), estimando o valor mensal de R\$ 296.785,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 046/2022PS-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Souto Soares, para o período de 90 dias do corrente ano, conforme linhas e roteiros definidos na Planilha Orçamentária de Preços, constante no Processo.

Contratado: LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOCAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, 44 B, Sala, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor Global: R\$ 890.356,50 (oitocentos e noventa reais, trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos), estimando o valor mensal de R\$ 296.785,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 12.782.030.2027 – Desenv. E Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – Salário Educação

Fonte: 15 – Transferências do FNDE

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.04.03 – FUNDEB

Ação: 12.368.030.2152 – Manutenção das Ações do Fundef/Precatórios

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 09/05/2022 a 31/07/2022.